

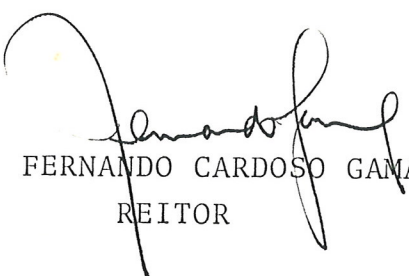


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
Portaria nº 222/92-GR/UFAL  
Em 28 de Maio de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05/10/83, do MEC,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 11.03.92 a 18.09.92, a Bolsa Especial de Monitor, de acordo com a Portaria nº 112, de 17.03.82, do Ministro da Educação, ao aluno FRANCISCO ALCIDES BIZUELA, da Disciplina de CIRURGIA BUCO MAXILO FÁCIAL, do Depto. de Odontologia, CSAU, no valor de 30% do salário base do Professor Auxiliar I, 20 horas com graduação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR

FCG/smlm.